



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 6987

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais –EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Prorrogar, por tempo indeterminado, o prazo estabelecido na Portaria nº 6666, de 28/08/2017, para que **POLYANNA MARA DE OLIVEIRA**, Técnica de Nível Superior, exerça o cargo em comissão de Chefe de Centro da EPAMIG Norte, na função de Chefe Geral de Centro

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 9/12/2019.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2019.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 12/12/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9900703** e o código CRC **D8758205**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000689/2019-66

SEI nº 9900703